



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7542 - Segunda-feira, 23 de Junho de 2025.

**Divulgação:** Segunda-feira, 23 de Junho de 2025. **Publicação:** Terça-feira, 24 de Junho de 2025.

## Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 558354

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO 061/2025 PROCESSO 24.0.000100586-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o cadastramento das OSCs elencadas abaixo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme resolução 047/2025:

- OSC Lar de Santo Antônio dos Excepcionais, CNPJ 89.556.831/0001-58;
- OSC Ação de Integração Social e Cultural – Cataventus, CNPJ 06.111.224/0001-57;
- OSC Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida, CNPJ 02.820.379/0001-01;
- OSC Instituto Herc, CNPJ 13.810.305/0001-00;
- OSC Associação Clube de Mães Estrela de Belém, CNPJ 92.395.672/0001-61;
- OSC Fundação Fé e Alegria do Brasil - RS, CNPJ 46.250.411/0018-84;
- OSC Fundação Projeto Pescar, CNPJ 00.932.411/0001-15;
- Federação Espírita do Rio Grande do Sul, CNPJ 92.852.300/0001-17.

Sessão plenária Presencial nº 018/2025, 18 de junho de 2025.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

  [Edição Completa](#)



Imprimir